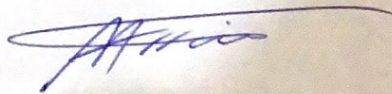
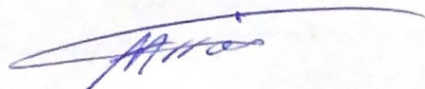


Ata nº 1.571 da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Novo Jardim - TO, realizada às dezenove horas do dia 27 do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco. Após conferência do Quórum Regimental e havendo número legal, sob a proteção de Deus, e a presença dos Senhores Vereadores: Antônio Cantídio Arrais, Genivaldo Pinto Carvalho, Givanildo da Silva Pereira, José Luís Cardoso Lustosa, Luís Antônio Freire Rodrigues de Oliveira, Raueques Michel Xavier Albuquerque, Washington Aires Cirqueira e Werley Bispo Coelho. O Presidente Edson Siqueira declarou aberta a presente Sessão.

Pequeno Expediente: Fez-se leitura do texto bíblico a Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada por unanimidade. Não havendo **Comunicações das Lideranças**. Passou-se para o **Grande Expediente:** A matéria constante na ordem do dia foi à apresentação do **Parecer em Conjunto** da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) e Comissão de Finanças e Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle (CFOTFC) ao Projeto de **Lei 001/2025** de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse Público, nos termos do IX do Art. 37 da Constituição Federal, e adota outras providências. **Parecer em Conjunto** da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) e Comissão de Finanças e Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle (CFOTFC) ao Projeto de **Lei 002/2025** de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, no Município de Novo Jardim, e dá outras providências. Votação em 1º Turno do Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse Público, nos termos do IX do Art. 37 da Constituição Federal, e adota outras providências. Votação em 1º Turno o **Projeto de Lei 002/2025** de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, no Município de Novo Jardim, e dá outras providências. **Votação em 2º Turno o Projeto de Resolução 002/2025** de autoria da Mesa Diretora que dispõe sobre a fixação e adequação de novos valores nas Diárias na Câmara de Vereadores de Novo Jardim- TO. **Votação em 2º Turno o Projeto de Resolução 003/2025** que dispõe sobre a concessão de reajuste salarial aos cargos de Controlador Interno e Secretário Administrativo da Câmara de Vereadores do Município de Novo Jardim- TO. Em discussão o Projeto **001/2025** de autoria do Executivo Municipal. O Vereador Luizinho manifesta que a matéria do Projeto não está suficientemente clara. O Vereador Luizinho, apoiando-se no Art. 2º do Projeto de Lei do Executivo e no Parecer da Comissão, enfatiza a importância de contratações de servidores públicos estarem alinhadas com as vagas previstas na Estrutura Municipal. Solicita que, caso novas contratações fora desses parâmetros sejam necessárias, o Executivo apresente à Câmara a justificativa detalhada, incluindo o número de vagas e os locais de atuação dos Servidores, para maior transparência à população. O Vereador ressalta que não se opõe à criação de vagas de emprego, mas busca esclarecimentos sobre a necessidade e o método de contratação. O Presidente cede a palavra ao Vereador José Luís, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que confirmou que o projeto não detalha onde e quando as contratações ocorreriam. O Vereador Luizinho reitera sua dúvida sobre a falta de clareza na proposta do Executivo, enfatiza a necessidade de informações objetivas para a população e os servidores, a fim de evitar interpretações equivocadas. O Vereador Arrais expressa seu entendimento de que a solicitação do Executivo visa apenas à liberação das vagas, com o compromisso de apresentar posteriormente à Câmara os detalhes sobre as necessidades e a quantificação das vagas. O Vereador Luizinho questiona a falta de resposta a uma de suas perguntas sobre relatório da Comissão, ao Relator Arrais. Menciona um parágrafo específico do parecer contido no relatório. O Vereador Arrais responde ao Vereador Luizinho, propondo que fosse solicitado ao Executivo que, na Sessão subsequente, esclareça as dúvidas do Vereador Luizinho sobre as contratações em questão. O Vereador Luizinho questiona ao Relator da Comissão,



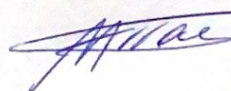
Vereador Arrais, sobre a quantidade de vagas a serem criadas e os setores para os quais seriam destinadas. O Vereador Luizinho expressa dúvidas sobre um parágrafo do relatório, solicitando esclarecimentos ao Vereador Arrais. O Vereador Arrais explica que a votação seria sobre a legalidade do Projeto de Lei, autorizando o Executivo a realizar as contratações necessárias. E esclarece que a decisão final sobre as contratações caberia ao Poder Executivo, dentro da dotação orçamentária de cada Secretaria. O Vereador Luizinho reiterou que sua dúvida era específica sobre o número de vagas e sua distribuição por Setor, e não sobre o orçamento das Secretarias. O Vereador Arrais propôs que o Vereador Luizinho solicitasse ao Líder do Governo da Prefeita que apresentasse, na próxima Sessão, os dados detalhados sobre as contratações planejadas pelo Executivo, incluindo o número de vagas e a distribuição por Setor. O Vereador Luizinho concorda com a proposta e agradece o espaço para discussão. O Vereador Pandô inicia sua fala endossando as preocupações levantadas pelo Vereador Luizinho em relação ao Projeto de Lei do Executivo 001/2025. O Vereador Pandô enfatiza que suas dúvidas convergiam com as do Colega, especialmente no que tange à falta de clareza nas especificações do Projeto. O Vereador Pandô esclarece que não questiona a legalidade do Projeto, reconhecendo sua conformidade com a lei. Contudo, expressa preocupação com a "imoralidade" percebida na falta de detalhes cruciais, como a quantidade de vagas e a distribuição por Setores. O Vereador Pandô solicita que o Projeto fosse revisado com emenda para incluir informações detalhadas sobre as Vagas, argumentando que é dever dos Vereadores compreenderem plenamente o que estão votando. Questiona se a Prefeita tinha conhecimento da falta de especificação sobre o número de pessoas a serem contratadas. Reiterando seu reconhecimento da legalidade do Projeto, o Vereador Pandô insiste na necessidade de detalhamento, classificando a falta de informações como "imoral". O Vereador Luizinho manifesta preocupação com a falta de detalhes no Projeto de Lei 001/2025 especificamente no Artigo 2º. E solicita que as Comissões da Casa de Leis, CCJR e CFOTFC, que se reúnam com representantes do Poder Executivo para esclarecer as dúvidas e imprevistos que possam surgir. O Vereador Luizinho argumenta que a redação do Projeto deveria ser mais clara e detalhada, de modo que qualquer Cidadão, mesmo sem acesso à mídia, possa compreendê-lo completamente. Sugere que o Projeto deveria especificar o número de funcionários necessários e suas respectivas funções. O Vereador Luizinho ressalta que não é contrário às contratações propostas no Projeto, e que se alegra com a abertura de novas vagas de emprego. No entanto, enfatiza a necessidade de um documento mais específico e transparente. O Vereador Arrais inicia a discussão lendo o Art. 1º do Projeto Executivo 001/2025, ressaltando que a Prefeita Municipal realizará contratações de acordo com as necessidades do Município, visando o bom funcionamento da máquina pública. O Vereador expressa sua confiança de que não haverá contratações excessivas, considerando a situação orçamentária do Município. Menciona que o limite de contratação será de 60% do previsto, para evitar extrapolação do orçamento. Destaca que as contratações serão de excepcional interesse público, abrangendo áreas como saúde, educação, transporte, infraestrutura e agricultura. Finaliza expressando seu desejo de aprovação do Projeto, desde que respeitado o limite de responsabilidade fiscal. O Vereador Luizinho contesta a fala do Vereador Arrais, alegando que ele estava desviando do assunto em questão. Afirma que não questiona a legalidade do Projeto, mas sim a clareza do mesmo. Solicita que o Vereador Arrais, como relator, explique o Projeto de forma mais detalhada, pois ele próprio parece não ter compreendido completamente. O Vereador Arrais tentou interromper a fala do Vereador Luizinho, mas este pediu para que aguardasse a conclusão de sua fala. O Vereador Luizinho leu novamente o Art. 2º do Projeto e expressa seu entendimento de que as contratações são necessárias para atender às demandas dos serviços públicos. E reitera que seu pedido é apenas por maior clareza no Projeto, e que é favorável à sua aprovação. O Presidente intercede solicitando ao Vereador Luizinho que conceda a palavra ao Vereador Werley. O Vereador Luizinho, no entanto, continua a falar, solicitando um breve tempo adicional para concluir seu raciocínio. E esclarece que suas perguntas dizem



respeito ao Projeto em discussão e não a Prefeita, e que o Projeto lhe parece obscuro em nove pontos específicos. O Presidente concede a palavra ao Vereador Werley, que cumprimenta os presentes e afirma ter lido o documento com atenção, prevendo questionamentos. Concorde com as preocupações do Vereador Luizinho e do Vereador Arrais sobre a contratação de pessoal. O Vereador Werley apresenta duas sugestões para intermediar o debate sendo a 1º Propor uma emenda ao projeto, prorrogando a contratação por um ano, com nova votação em dois anos, quando a Gestão terá uma estimativa mais precisa das necessidades. A 2º proposta seguir a sugestão do Vereador Arrais, analisando e definindo o número de pessoas necessárias para cada setor, considerando o orçamento Municipal. O Vereador Pandô manifesta apoio à proposta de emenda, argumentando que o Executivo deve ter clareza sobre suas necessidades de pessoal para garantir transparência e eficiência. Ele ressalta que o questionamento não se refere à legalidade do Projeto. O Vereador Luizinho solicita a palavra para finalizar, informa que faz pedido de vistas do Projeto para análise mais detalhada e apresentação em Sessão futura. O Presidente informa que consultará a Comissão sobre a aceitação do pedido. O Vereador José Luís que compõe a comissão, manifesta-se favorável à votação do Projeto, argumentando que os contratos temporários são necessários. O Presidente solicita a opinião do Relator. O Vereador Arrais, Relator, afirma que o Projeto é legal e que a discussão é válida. E destaca a urgência da votação para garantir o pagamento dos Servidores contratados no final do mês e solicita ao Presidente que coloque o Projeto em votação. Os Vereadores Gil e Raueques manifestam apoio à votação do Projeto. O Vereador Raueques ressalta a dificuldade da Gestão em prever as necessidades de pessoal neste momento. O Vereador Washington, membro da CFOTFC, manifesta seu apoio à votação do Projeto de Lei em discussão. O Vereador Luizinho declara que acatará a decisão da Comissão caso o pedido de vista seja negado, mas ressalta que, uma vez encerrado o pedido, o Projeto deverá seguir para votação. O Vereador Pandô dirigiu-se ao Presidente da Câmara, afirmando que, se o Projeto for colocado em votação de forma forçada e o pedido de vista, solicitado por qualquer Vereador, não for aceito, ele tomará as medidas cabíveis e necessárias. E enfatiza o direito dos Vereadores ao pedido de vista, esclarecendo que não pretende tumultuar a Sessão, mas sim assegurar o direito de analisar o Projeto para votar com pleno conhecimento. O Presidente da Câmara informa que a comissão já decidiu a continuidade do Projeto. O Vereador José Luís, Presidente da CCJR, informa que a comissão se reuniu e concluiu que o projeto está legal, solicita que seja colocado em votação. O Vereador Luizinho, em resposta, exige a Ata da reunião da comissão e apelou aos Colegas para que leiam o Regimento Interno, pois o pedido de vista não cabe à votação da Comissão. Ele também citou a fala do Vereador Pandô. Que não pretendem causar tumulto, pois não está para atrapalhar a vida de quem está trabalhando só pede um estudo mais aprofundado, diz que está parecendo como se quisesse o colocar como causador de tumulto tentando barrar o Projeto do Executivo, mas explica que não, solicita aos Vereadores que tenham responsabilidade e afirma que a Comissão não fez questão de estudar o Projeto, podem prosseguir com a votação do Projeto. O Presidente Edson diz que aceitará o pedido de vistas, porém terão que marcar uma extraordinária, cita que tem o prazo para ser analisado o Projeto e na semana seguinte o colocará em Votação em Sessão Extraordinária. Em discussão o Projeto de Lei 002/2025 O Vereador Luizinho toma a palavra e expressa sua preocupação com o parecer da Comissão responsável pela análise do Projeto de Lei 001/2025. Segundo o Vereador, a mesma Comissão que analisou o Projeto anterior cometeu um equívoco ao limitar a criação de cargos apenas ao de Secretário. O Vereador Luizinho procede à leitura de um trecho do parecer da Comissão, onde se constata a mencionada limitação. Em seguida, argumenta que a Comissão não realizou uma análise completa do Projeto, uma vez que este prevê a criação da Secretaria com cargos de Diretor e outros. O Vereador destaca que o Projeto menciona explicitamente a criação do cargo de Diretor, o que foi vetado pela Comissão. Diante do exposto, o Vereador Luizinho solicita que a Comissão retifique o parecer, corrigindo o equívoco apontado. Para ilustrar seu argumento, o Vereador citou o exemplo da

Arrais

Secretaria de Infraestrutura, que conta com o Secretário Jailton, o Diretor Magno e outros cargos. O Vereador Arrais esclarece que a votação em curso refere-se apenas à criação da Secretaria Municipal, e não à sua estrutura. O Vereador Arrais argumenta que a definição da estrutura, incluindo a quantidade de cargos e a alocação orçamentária, ocorrerá em momento posterior à aprovação da criação da Secretaria. O Vereador Arrais discorda da posição do Vereador Luizinho, que tenta manifestar sua opinião durante a fala de Arrais, o qual solicita que o deixasse concluir seu raciocínio. O Vereador Arrais reforça a impossibilidade de se criar orçamento antes da criação da secretaria. O Vereador Luizinho questiona o parecer da Comissão, especificamente em relação à omissão dos cargos de diretor na proposta de criação da secretaria. Após identificar o Vereador Arrais como relator, o Vereador Luizinho argumenta que o Projeto, conforme analisado, deveria incluir todos os cargos relativos à nova Secretaria. O Vereador Luizinho solicita à Comissão que corrija o parecer, incluindo todos os cargos necessários, e expressos sua insatisfação com o erro no relatório. O Vereador Arrais esclarece que a estrutura da Secretaria só pode ser criada após a criação da própria Secretaria. O Vereador Luizinho concorda e destaca a necessidade de incluir essa informação no parecer. A Comissão vota a criação de outros cargos e solicita a correção do documento. O Presidente da Câmara Municipal, dirige-se ao Vereador, expressa sua preocupação com o tom acalorado da discussão. E afirma que a diretoria da Secretaria de Agricultura já está estabelecida, com o Sr. Magno exercendo a função, e considera que a insistência no tema está a gerar tumulto desnecessário. O Vereador Luizinho expressa preocupação com a estrutura da nova secretaria, argumentando que a criação deveria incluir toda a estrutura necessária, similar à Secretaria de Infraestrutura. O Vereador Arrais discorda, afirma que não se pode criar cargos além da secretaria em si. O Presidente da Sessão tenta encerrar a discussão, mas o Vereador Luizinho insistiu em continuar alegando que ainda há tempo para debate. O Vereador Luizinho ainda alega que o documento que foi apresentado é uma mentira. O Vereador Luizinho alega que o presidente deve aprender a escutar. O Vereador Pandô questiona a relatoria do Vereador Arrais sobre o Projeto de Lei 002/20025, alegando que o relatório divergia do pedido original do Projeto. O Vereador Pandô acusa o Vereador Arrais de "atropelar" o Projeto e de ser incapaz de assumir a relatoria, solicitando que ele corrija o relatório. O Vereador Arrais nega as acusações, afirma que não estava criando novos Cargos. A discussão se acalorou, com o Vereador Pandô citando passado podre e questionando a moral do Vereador Arrais e reitera o pedido de correção do Projeto. O Vereador Arrais diz que irá ao Conselho de Ética, pois na Casa é para se discutir assuntos pertinentes a matéria, e direciona a fala ao Presidente que diz que está criando a Secretaria e não demais Cargos e solicita o Presidente que prossiga com a Votação do Projeto. O Presidente tentar interromper o momento caloroso da discussão. O Vereador Luizinho questiona se Secretário não é Cargo? O Vereador Arrais diz que Secretaria não é Cargo, que após nomear o Secretário que se cria Cargos, o Vereador Pandô diz que já que não irá corrigir que prossiga e coloque o Projeto do jeito que o Presidente entender, pois já viu que os argumentos não convence ninguém e solicita ao Colega Luizinho que encerre o assunto e prossiga com outra matéria. O Vereador Arrais diz ao Presidente que a seu ver não é bem assim, pois não tem nenhum Vereador maior que o outro, pois são todos iguais e diz que é inadmissível o Colega Pandô falar da sua Vida pessoal/particular, o Vereador Pando em resposta diz que não mencionou a vida particular do Vereador Arrais, o Vereador Arrais em resposta afirma que o Vereador Pandô cita sim sua vida Particular, por sua vez em seu pronunciamento o Vereador Pandô diz que não mencionou a vida particular e que a vida pública dos Vereadores pertence a todos. O Presidente solicita respeito por parte dos Colegas perante a Casa de Leis e que deixem questões particulares de lado. O Presidente Edson Siqueira coloca o Projeto de Lei do Executivo 002/2025 em votação. O Vereador Werley pede calma por parte dos Colegas, pois estão a iniciar um novo ano, e diz que desta vez o Colega Luizinho somente questiona a palavra "apenas" na frase, pois quando coloca apenas, estão até vetando o Executivo de fazer mais contratação, e diz com toda certeza



que um Secretário de Agricultura irá precisar de mais pessoas, por que não tem como a equipe do Nobre Secretário presente no Plenário, atender a Secretaria dele e a Secretaria de agricultura e diz que somente tem essa observação. Mas afirma que seu voto é pela aprovação. O **Projeto de Lei 002/2025** de autoria do Executivo foi aprovado em primeiro Turno por unanimidade. O Projeto de Resolução 002/2025 Em discussão. Não houve manifesto. Em votação em segundo turno o Projeto de Resolução 002/2025. O Projeto de Resolução **002/2025** foi aprovado por unanimidade em segundo e último turno. Em discussão o Projeto de Resolução **003/2025**. Não houve manifesto. Em votação em segundo turno o Projeto de Resolução **003/2025** foi aprovado em segundo e último Turno. **Considerações Finais:** O Vereador Arrais destaca a importância da votação dos Projetos, em especial a criação da Secretaria de Agricultura e Pecuária, que considera essencial para o desenvolvimento rural do Município. Ressalta a necessidade de apoio aos produtores e a importância da nova Secretaria para firmar convênios com Governos Estadual e Federal. O Vereador expressa sua indignação com o Vereador Pandô, acusando-o de deslealdade e ofensa à sua honra. E anuncia que tomará medidas legais, buscando punição para o Colega por meio do Ministério Público, e solicita ao Presidente da Câmara que adote providências para evitar futuras ocorrências semelhantes. O Vereador Arrais esclarece que a votação se refere à criação da Secretaria, e não à nomeação de Cargos, que ocorrerá posteriormente. E enfatiza a importância de os Vereadores estudarem o Regimento Interno da Câmara para evitar erros e desentendimentos. Por fim, agradece ao Presidente e aos demais Vereadores pela aprovação dos Projetos. O Presidente agradece a Vereador. O Vereador Pandô, em seguida, cumprimenta a todos e declara que, caso algum Vereador se sentir ofendido, terá o direito de tomar as medidas cabíveis. Esclarece que o serviço jurídico da Casa é para assuntos relacionados à Câmara, representando todos os Vereadores. O Vereador Pandô menciona uma fala do Vereador Arrais, afirmando que este não admitiu ter sido "atropelado" na relatoria de um Projeto. O Vereador Pandô defende que houve alteração no Projeto original do Executivo, o que é normal em debates. O Vereador Pandô afirma que sua vida pessoal e pública pertence aos cidadãos de Novo Jardim, declarando não dever nada ao Município e desafia qualquer um a imputar algo negativo à sua reputação. Destaca sua origem humilde e os ensinamentos de seus pais sobre respeito e coragem. O Vereador Pandô expressa surpresa por ter sido chamado para debate por outro Vereador, mencionando estar acostumado com críticas e propagandas negativas, mas não por Colegas Vereadores. Compara a situação com a Gestão passada, onde debates eram menos acalorados. Atribuiu sua fama de "polêmico" ao seu temperamento forte e à sua postura de defender a população e não se omitir diante do Executivo. O Vereador Pandô ressalta a importância do conhecimento do papel de Vereador e do estudo dos Projetos antes da votação. Manifesta seu desejo de aprender continuamente e afirma estar preparado para representar a comunidade dentro da legalidade e do respeito aos Colegas, mas sem admitir ofensas ou uso de seu nome para fins políticos. O Vereador Luizinho solicita a parte ao Vereador Pandô, o Vereador concede a palavra. O Vereador Luizinho contesta o relatório da Comissão sobre um Projeto, alegando inconsistências e falta de leitura por parte do Relator. O Vereador Luizinho citando trechos específicos e apontando erros no relatório. Relatório este que foi o teor da discussão segundo o Vereador Luizinho. Encerra agradecendo o Colega pelo espaço. O Vereador Pandô ao retomar a palavras ressalta que divergências são normais no debate, mas o objetivo final é o benefício da população. O Vereador Pandô solicita a realização urgente de limpeza no Povoado de Amaralina. O Presidente da Câmara anuncia o Vereador Raueques como o novo líder do Governo, indicado pela Prefeita. O Vereador Pandô elogia a escolha, afirmando que o Vereador Raueques é a pessoa adequada para o Cargo e que agirá com coerência. E diz não desmerecer os demais Colegas. O Vereador Pandô solicita que possam fazer debates democráticos em razão do melhor para a população. E encerra agradecendo. O Presidente agradece as palavras do Vereador. O Presidente agradece a todos os Presentes no Plenário e aos que assistem via



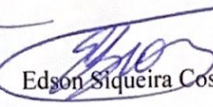


live. Não havendo nada mais a tratar agradece a presença de todos e em nome de Deus encerra a presente Sessão, convocando a todos para a próxima, no dia 28 de fevereiro de 2025, às 19 horas.

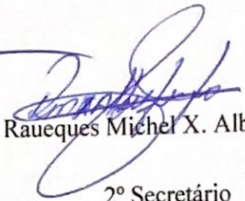
Sala de Sessões, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2025.


Antônio Cantídio Arrais

1º Secretário


Edson Siqueira Cosmo

Presidente


Raueques Michel X. Albuquerque

2º Secretário